



# Carta de Serviços ao Cidadão

Edição 2026

## Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário dos serviços públicos sobre:

- Os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
- As formas de acesso a esses serviços;
- Seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

As informações divulgadas através deste instrumento deverão ser claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, além da atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet.

## Principais atividades do Poder Legislativo

O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

Presidente da Câmara Municipal  
**Carlos Eduardo Domingues Martins**

Coordenadora Legislativa  
**Yasmin Eicholz**

Diretora de Comunicação  
**Josimara Megiato**

# Atendimento ao Público

2

A Câmara Municipal de Canguçu atende ao público e realiza suas atividades em sua sede, localizada na **Rua General Osório, 979, Centro.**

## Horários de Funcionamento

### Atendimento ao Público

De segunda à sexta-feira, 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h

### Sessão Plenária

Segundas-feiras às 18h

### Reunião das Comissões

Quartas-feiras às 14h

## Meios de Contato

### Telefone

(53) 3252-1528

### E-mail

[coordenadoria@cangucu.rs.leg.br](mailto:coordenadoria@cangucu.rs.leg.br)

### Instagram

[@camara.cangucu](https://www.instagram.com/camara.cangucu)

### Facebook

Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu

# Mesa Diretora

3

A Mesa Diretora é o órgão responsável pela direção das atividades da Câmara, garantindo a regularidade dos trabalhos conforme o Regimento Interno, a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência.



Presidente  
**Carlos Eduardo Martins**  
(Progressistas)



1º Vice-Presidente  
**Adilson Schuch**  
(PT)



2º Vice-Presidente  
**Marcio Schwartz**  
(Progressistas)



1º Secretário  
**Ritiéli Sampaio**  
(Republicanos)



2º Secretário  
**Darci Ropke**  
(Progressistas)

Por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal é possível enviar manifestações sobre os serviços prestados pelo legislativo, como elogios, sugestões, solicitações, reclamações e denúncias.

As manifestações podem ser feitas presencialmente junto à Coordenadoria da Presidência da Câmara, diretamente ao(a) Coordenador(a), ou de forma on-line, pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, no link:

<http://camaracangucu.com.br/contato>

## Requisitos

Para registrar sua manifestação, é necessária identificação mediante fornecimento dos seguintes dados:

**Seu nome**

**Email**

**Telefone**

**Assunto**

**Descreva sua mensagem**

**Telefone**

(53) 3252-2210

**E-mail**

[sic@cangucu.rs.leg.br](mailto:sic@cangucu.rs.leg.br)

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC permite à população solicitar informações a respeito de diferentes assuntos de competência do Poder Legislativo Municipal.

Cabe ao SIC assegurar às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n.º 12.527/2011.

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, tem como finalidade:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- Informar sobre a tramitação de documentos;
- Receber e registrar pedidos de acesso à informação.

## Requisitos

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação. O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet e no SIC da Câmara Municipal.

O pedido de acesso à informação deverá conter:

- nome do requerente;
- número e documento de identificação válido;
- especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- endereço físico completo, contendo inclusive bairro e CEP, e/ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida e número de telefone, se possuir.

A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada eventual despesa do requerente com a reprodução de documentos, mídias digitais e postagem. O prazo de resposta (20 dias e mais 10 dias se necessário) será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.



O Portal da Câmara Municipal de Canguçu na internet (<http://camaracangucu.com.br>) divulga uma série de informações institucionais e permite acesso a diferentes serviços, tais como:

- Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.
- Portal Legislativo: vereadores, comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agenda, pautas e votações.
- Consultas: à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais serviços prestados.
- Acesso à informação: Serviço e Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e “Entre em Contato”.



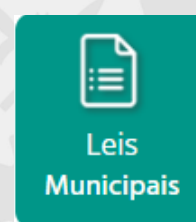
# Consulta a Legislação Municipal

7

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais por meio do sistema Leis Municipais. No sítio eletrônico, os atos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para sua consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original.

## Como acessar?

Para ter acesso ao serviço de Consulta à Legislação Municipal basta acessar o portal da Câmara de Vereadores de Canguçu (<http://camaracangucu.com.br>), clicar no botão “LEIS MUNICIPAIS” para efetuar a pesquisa.



## Bem-vindo ao Portal de Legislação do Poder Legislativo de Canguçu / RS

DAR PUBLICIDADE À LEGISLAÇÃO GERA CONFIANÇA, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO ENTRE TODOS!

Com esta finalidade está disponível o Portal de Legislação do nosso Município. Através desta plataforma, todo cidadão tem a sua disposição o acesso à Legislação de forma segura, eficiente e atualizada.

🔍 Pesquisa por número ou palavra

Pesquisar

Pesquisa Avançada

Principais assuntos: LAI (Lei de acesso a informação) Lei Orgânica Municipal Regimento Interno Leis Municipais Leis Complementares  
Emendas à LOM Decretos Municipais Decretos Legislativos Resoluções de Mesa Resoluções Precedente Regimental

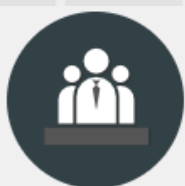
A pesquisa pode ser feita utilizando número da norma ou palavra-chave, além da opção de pesquisa avançada, que possuiu mais filtros de busca.

# Acompanhamento de Proposições

8

O acompanhamento de proposições, matérias legislativas, sessões e audiências públicas da Câmara Municipal pode ser realizado de forma online por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). A plataforma permite consultar projetos, requerimentos, pautas, atas, votações e demais informações relacionadas às atividades legislativas, garantindo mais transparência e acesso à informação para a população.

<https://sapl.cangucu.rs.leg.br>



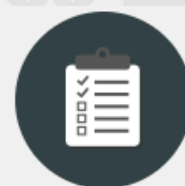
**Mesa Diretora**



**Comissões**



**Parlamentares**



**Pautas das  
Sessões**



**Sessão Plenária**



**Matérias  
Legislativas**



**Normas  
Jurídicas**



**Relatórios**

O Banco de Ideias Legislativas é uma iniciativa que visa aproximar a população das atividades da Câmara de Canguçu. Por meio do Banco de Ideias legislativas, qualquer cidadão pode propor mudanças na legislação municipal

[https://camaracangucu.rs.gov.br/banco\\_ideias](https://camaracangucu.rs.gov.br/banco_ideias)

## Requisitos

Para registrar sua sugestão no banco de ideias, é necessária identificação mediante fornecimento dos seguintes dados:

**Nome**

**Email**

**Telefone**

**Descreva sua mensagem**

Estou de acordo com os termos abaixo

Declaro (declaramos) para os devidos fins que tomei (tomamos) conhecimento, aceito (aceitamos) e concordo (concordamos) integralmente, sem restrições, com todas as condições da Resolução nº 4.904/2019, da Câmara Municipal de Canguçu, que institui o Banco de Ideias Legislativas.

Todas as propostas cadastradas ficam à disposição dos vereadores para consulta e utilização. Quem sabe sua proposta não se torna lei municipal? Deixe seu registro!

As Sessões são reuniões dos membros da Câmara para:

- Posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora (Sessão de posse)
- Debater e votar proposições e matérias de interesse público (Sessões Ordinárias ou Extraordinárias);
- Realizar grandes comemorações (Sessões solenes).

A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, em Sessões Legislativas Ordinárias, de 01 de fevereiro a 20 de dezembro, e em Sessões Extraordinárias, sempre que for convocada nos recessos parlamentares.

No entanto, a Sessão Legislativa de posse é realizada em 1º de janeiro, subsequente à eleição municipal, para a posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora, enquanto que as Sessões Legislativas Ordinárias ocorrem, semanalmente, nas segundas-feiras e quintas-feiras e as Sessões Extraordinárias ocorrem em dias e horários diversos dos fixados para as Ordinárias.

Já as Sessões Solenes são destinadas às comemorações Cívicas e Oficiais, que dispensam as fases de Expediente, Ordem do Dia e Explicação Pessoal.

As Sessões da Câmara de Vereadores de Canguçu são transmitidas em tempo real, por meio da Página da Câmara de Vereadores de Canguçu no Youtube, onde ficam disponíveis após o término das sessões. Elas também são gravadas (em áudio e vídeo) e isso possibilita assisti-las a qualquer horário, mesmo após o seu término.

<https://www.youtube.com/@tvcamaracangucu6591>



## TV Câmara Canguçu

@tvcamaracangucu6591 • 2,34 mil inscritos • 1,2 mil vídeos

Transmissões ao vivo das sessões ordinárias, especiais e públicas realizadas na Câmara ...mais

[camaracangucu.com.br](http://camaracangucu.com.br)

Inscrição

Início

Vídeos

Ao vivo